



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Torna de utilidade pública o “Caixa Escolar da Escola Municipal Justino Dantas”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o “Caixa Escolar da Escola Municipal Justino Dantas”, constituída no dia 02 de junho de 1997, é uma Associação e uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede administrativa em sua área de ação no Município de Currais Novos/RN, Foro na Comarca desta cidade, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 01.876.045/0001-97 e consta que no 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis foi protocolada no livro 1, Prot. 1660, protocolo em 19/03/2025, Averbação nº 1061, livro A-50, fls. 161/163, a ata de posse da Associação acima citada, com Sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 12 de fevereiro de 2026.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador

JUSTIFICATIVA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Senhores Vereadores (as)

Submeto à superior deliberação de Vossas Excelências o presente projeto de Lei que Torna de utilidade pública o “Caixa Escolar da Escola Municipal Justino Dantas, e dá outras providências”.

A associação tem os objetivos voltados para o estudo, de defesa de direitos sociais, organizações ligadas a cultura e arte e demais formas.

São essas, senhores Vereadores (as), as razões que nos levam a propor a Vossa Excelências a edição da norma em questão.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.876.045/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/06/1997	
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV JUSTINO DANTAS		NÚMERO 491	COMPLEMENTO *****
CEP 59.380-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO DA CRUZ	MUNICÍPIO CURRAIS NOVOS	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2026** às **12:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DOS
MEMBROS DA UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA
ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS



Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no auditório, dependência física da Escola Municipal Justino Dantas, no Distrito da Cruz, zona rural do município de Currais Novos- RN, reuniram-se pais, professores, funcionários para eleger e dar posse aos membros da diretoria, conselho deliberativo e fiscal da unidade executora. Realizou-se a Assembleia Geral com a participação ativa dos interessados, estando tudo de acordo com as normas e exigências do Estatuto da Entidade. Assumindo a coordenação da reunião a Diretora da Escola Maria de Lourdes Araújo Medeiros, convidou a professora Maria Luzineide da Silva Oliveira para lavrar esta Ata. Discorreu sobre a importância do Conselho da Caixa Escolar e do seu papel, dever, compromisso e responsabilidade que os conselheiros devem ter para com a escola. Justificou a importância do monitoramento dos recursos destinados a Escola. Ressaltou também o compromisso de cada membro e sua participação efetiva com o planejamento administrativo pedagógico bem como na tomada de decisões. Logo, foi aberta a discussão e escolha dos membros para compor a Unidade Executora para o mandato no biênio de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027. Os membros foram escolhidos e eleitos por aclamação. Foram empossados os membros da diretoria e dos conselhos da unidade executora, em consonância com o Estatuto da Unidade Executora. Diretoria: Presidente: Maria de Lourdes Araujo Medeiros, CPF: 736.171.724-15; Vice-presidente: Agripina Suzana de Araújo, CPF: 498.021.604.-82; Secretária: Maria Luzineide da Silva Oliveira, CPF: 902.159.070-34; Suplente Secretária: Joana D'arc da Silva Santos, CPF: 535.921.404-00; Tesoureiro: Isac Fernandes da Silva, CPF: 655.109.094.04; Suplente Tesoureiro: Nailza Maria de Azevedo Silva, CPF: 761.699.104.-10; Conselho Deliberativo: Presidente: Maria de Lourdes Araújo Medeiros, CPF: 736.171.724-15; Vice-presidente: Agripina Suzana de Araújo, CPF: 498.021.604-82; Secretária: Ingrid Sthefane Araújo Silva, CPF: 017.505.474-65; Conselheiros Titular: Djanira Faustino Gomes de Assis, CPF: 664.148.304-53; Suplente: Célia Medeiros de Araújo Salustiano, CPF: 008.808.274-16; Titular: Érika Tatiana



Umbelina de Lima, CPF: 012.807.274-11; Suplente: Lucinete Erika da Silva Azevedo, CPF: 008.848.454-86. Conselho Fiscal: Titular: Vitória Maria de Medeiros Fernandes, CPF: 010.028.314-40; Suplente: Maria das Vitórias da Silva, CPF: 019.266.714-50; Titular: Milena Baracho de Medeiros, CPF: 710.785.854-82. Suplente: Jacione da Silva Rodrigues, CPF: 098.538.934-60. A presidente eleita, Maria de Lourdes Araujo Medeiros, também empossada, declarou a posse de todos os membros, e em seguida eu, Maria Luzineide da Silva Oliveira designada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros eleitos e os que estavam presentes.

Maria de Lourdes Araujo Medeiros CPF: 736.171.724-15
Auripina Suzana de Araujo CPF: 498.021.004-82
Maria Luzineide da Silva Oliveira CPF: 902.159.074-34
Jana Marc da Silva Santos CPF: 535.921.904-00
Isac Fernandes da Silva CPF: 655.109.094-04
Nailza Maria de Azevedo Silva CPF: 761.699.104-10
Ingrid Stegane Araujo Silva CPF: 037.505.474-65
Olivia Faustina Gomes de Azevedo CPF: 664.188.304-52
Leila Medeiros de Araujo Sebastiao CPF: 008.808.274-16
Erika Tereza Umbelina de Lima CPF: 012.807.274-11
Lucinete Erika da Silva Azevedo CPF: 008.848.454-86
Victoria Maria de Medeiros Fernandes CPF: 010.028.314-40
Maria das Vitórias da Silva CPF: 019.266.714-50
Milena Baracho de Medeiros CPF: 710.785.854-82
Jacione da Silva Rodrigues CPF: 098.538.934-60

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS

Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CURRAIS NOVOS – RIO GRANDE DO NORTE

TABELIÃO JOÃO BATISTA GUIMARÃES

CNPJ: 08.470.544/0001-29

Maria Betânia Coelho Guimarães

Maria Helena Coelho Guimarães

Wendell Javaz de Macêdo

Substitutos

Fernanda da Silva Marcos

Monalisa Laudícia de A. Dantas

Simone Maria Gomes Coelho

Escreventes



ANOTAÇÃO DE REGISTRO/ REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

TÍTULO: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS, realizada em 25/02/2025, nas dependências da escola, Distrito da Cruz, Currais Novos-RN; apontado no protocolo nº 1660, Livro 1 em 19/03/2025, fls. 91, Livro A-50, fls. 161/163, sob o nº 1053. O referido é verdade dou fé.

Currais Novos, 19 de março de 2025


Maria Betânia Coelho Guimarães
Substituta



Poder Judiciário

Estado do Rio Grande do Norte

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500937570005139UZH

RN202500937570005142YME

Confira a autenticidade em: selodigital.tjrn.jus.br

Av. Cel. José Bezerra, 203, Centro, Currais Novos/RN - CEP 59380-000 – Tel.: (084) 3431-2784/99801-3579

cartoriodenotascn@outlook.com.

AA001542106





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL "JUSTINO DANTAS"
e-mail: justinodantas@hotmail.com
AV.: JUSTINO – 490 - POVOADO DA CRUZ – CURRAIS NOVOS/RN
CODIGO INEP: 24035670

Histórico

A Escola Municipal "Justino Dantas", está localizada no Distrito da Cruz, zona rural, Município de Currais Novos/RN, na Avenida Justino Dantas, nº 490, a instituição oferece ensino fundamental I anos iniciais e ensino fundamental II anos finais, e também tem em anexo a Creche Municipal Davina Bezerra de Araújo Dantas onde atende crianças da Educação Infantil nos níveis II, III, IV, e V. A sua fundação data de 02 de dezembro de 1977, e tem como missão o pleno desenvolvimento do aluno através de seu preparo para o exercício da cidadania, o estímulo aos laços de solidariedade humana, o fortalecimento dos vínculos da família e dos valores universais inspirada nos princípios de igualdade, justiça e liberdade, norteadas por uma tendência pedagógica progressiva, caracterizando pelo internacionalismo e a abordagem crítico-social dos conteúdos.

No ano em curso 2026, a escola tem a matrícula de 36 alunos na educação infantil e 146 do ensino fundamental I e II, num total de 182 alunos, a sua maioria das comunidades adjacentes.

A gestão escolar é democrática, tendo como gestoras: Maria de Lourdes Araújo Medeiros e Agripina Suzana de Araújo, eleitas para o triênio de 2025 a 2027, juntamente com os novos membros da Unidade Executora Caixa Escolar da Escola Municipal Justino Dantas e Creche Davina Bezerra de Araújo Dantas valorizando a participação ativa dos segmentos da comunidade escolar na execução e monitoramento dos recursos destinados a Escola e Creche.

Distrito da Cruz, 12 de novembro de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS
CNPJ: 01.876.045/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:39 do dia 12/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2026.

Código de controle da certidão: **013B.567C.151B.B854**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.876.045/0001-97

Certidão nº: 15746070/2026

Expedição: 12/03/2026, às 08:08:47

Validade: 08/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.876.045/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11272410
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO DANTAS**
CNPJ: **01.876.045/0001-97**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **12/03/2026** às **08:11:15** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.220.11**.

Validade até **10/04/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.